


CASA CIVIL

Estado da Bahia

Ofício nº 17 /2025-CASA CIVIL
Salvador, 07 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de, em devolução, encaminhar a essa egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio do seu ilustre Presidente, sem sanção ou veto, para adoção das providências cabíveis, o Autógrafo anexo do Projeto de Lei nº 24.655/2022, de autoria do Deputado Jurailton Santos, o qual foi remetido ao Poder Executivo por meio do Ofício nº 0036/2025 - C.E.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


AFONSO BANDEIRA FLORENCE
Secretário da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADOLFO MENEZES
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta